



PORTARIA N° 81, DE 13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Educação (CME) do município de Encanto/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Constituir o Conselho Municipal de Educação (CME) do município de Encanto/RN e suas respectivas representações, o qual está constituído da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Marcelino Maia Bessa

Suplente: Maria Luany Souza Rocha

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Elenilda Carlos de Souza Castro

Suplente: Fábila Maria Alves dos Santos

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Maria de Fátima Marcelino Maciel

Suplente: Ana Maria Marcelino da Silva Fernandes

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Titular: Amanda Mikaelly Nobre de Souza

Suplente: Francisca Aline Mikaelly da Silva Dias



REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Ednalda Soares Pereira da Silva

Suplente: Francisca Leiza Bessa Maia

Titular: Francisco Jarismar Dias

Suplente: Sebastião Leovanny Marcelino Rodrigues

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Francisca Inaiabe Menezes Dias

Suplente: Iago Mateus do Nascimento Oliveira

Titular: Maria Cristina Fontes de Souza

Suplente: Francisca Larissa Fernandes Beserra

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Larissa Tereza da Silva Matoso

Suplente: Marciana Augusta da Costa Leite

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Leandro Roberto de Lima Silva

Suplente: Neuriberg Leite da Silva

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal